



DECRETO NÚMERO 7661 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 7640/2021 referente nomeação de membros para o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 108/2020, Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 4375/2021, que dispõe sobre o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO o Memorando 519/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º, inciso X do Decreto Municipal nº 7640, de 24 maio de 2021, referente ao nome do membro titular dos Representantes das Escolas Indígenas que passe a vigorar com a seguinte redação:

“X – Representantes das Escolas Indígenas:

Titular:

Adílio Wera Paraguassu

Suplente:

Cristiano de Lima Silva.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de junho de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/SMG/srpb